

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a solicitação apresentada pelo setor responsável, bem como a justificativa da necessidade da contratação para execução de lombadas em vias pavimentadas do Município de Palmeira/SC, com a finalidade de promover maior segurança no trânsito e redução da velocidade de veículos.

Considerando que a execução do objeto será realizada pelo Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, entidade pública da qual o Município de Palmeira/SC é consorciado.

Considerando a justificativa da dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa para celebração de contrato de programa com consórcio público para prestação de serviços públicos de forma associada.

Considerando, ainda, a justificativa de preço apresentada, baseada no orçamento fornecido pelo Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, contemplando o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), a execução das lombadas e a aplicação de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C.

Eu, Sandro Alex Masselai, Prefeito do Município de Palmeira/SC, AUTORIZO a realização da contratação pretendida, por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, para execução do objeto acima descrito, observadas as formalidades legais aplicáveis.

Encaminhe-se o presente processo para os procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação.

Palmeira, 11 de março de 2026



SANDRO ALEX MASSELAI  
PREFEITO